
PROCESSO 72/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020 – PML

ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 38/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços destinado à Aquisição de Artefatos de Cimento**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: MARCOS NARCISO, LEÃO, PR e MARCIA DA CUNHA. Procedida a análise, certificou-se da desclassificação da proposta de autoria da empresa: MARCOS NARCISO – por estar desacompanhada das declarações requeridas no subitem 5.8.4 do edital. As demais, atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas. No horário estipulado, iniciou-se a fase de lances. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, em conformidade com o subitem 8.9, ato contínuo, foi aberta a fase negociação, revelando-se a seguinte classificação:

- **Item 01 – LEÃO – R\$ 48,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 96.000,00**
- **Item 02 – LEÃO – R\$ 46,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 23.000,00**
- **Item 03 – LEÃO – R\$ 44,50 CADA, TOTALIZANDO R\$ 22.250,00**
- **Item 04 – LEÃO – R\$ 53,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 13.250,00**
- **Item 05 – LEÃO – R\$ 3,05 CADA, TOTALIZANDO R\$ 30.500,00**
- **Item 06 – DESERTO**
- **Item 07 – LEÃO – R\$ 36,45 CADA, TOTALIZANDO R\$ 109.350,00**
- **Item 08 – LEÃO – R\$ 42,45 CADA, TOTALIZANDO R\$ 106.125,00**
- **Item 09 – LEÃO – R\$ 22,75 CADA, TOTALIZANDO R\$ 182.000,00**
- **Item 10 – LEÃO – R\$ 43,40 CADA, TOTALIZANDO R\$ 21.700,00**
- **Item 11 – LEÃO – R\$ 54,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 10.800,00**
- **Item 12 – LEÃO – R\$ 43,40 CADA, TOTALIZANDO R\$ 6.510,00**
- **Item 13 – LEÃO – R\$ 54,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 8.100,00**
- **Item 14 – MÁRCIA – R\$ 191,20 CADA, TOTALIZANDO R\$ 47.800,00**
- **Item 15 – MÁRCIA – R\$ 249,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 24.900,00**
- **Item 16 – MÁRCIA – R\$ 140,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 8.400,00**
- **Item 17 – MÁRCIA – R\$ 418,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 62.700,00**
- **Item 18 – LEÃO – R\$ 24,45 CADA, TOTALIZANDO R\$ 48.900,00**
- **Item 19 – LEÃO – R\$ 29,75 CADA, TOTALIZANDO R\$ 208.250,00**
- **Item 20 – LEÃO – R\$ 38,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 304.000,00**
- **Item 21 – LEÃO – R\$ 64,90 CADA, TOTALIZANDO R\$ 324.500,00**
- **Item 22 – LEÃO – R\$ 88,30 CADA, TOTALIZANDO R\$ 44.150,00**
- **Item 23 – LEÃO – R\$ 192,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 96.000,00**

- **Item 24 – LEÃO – R\$ 277,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 554.000,00**
- **Item 25 – LEÃO – R\$ 214,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 74.900,00**
- **Item 26 – LEÃO – R\$ 450,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 337.500,00**
- **Item 27 – LEÃO – R\$ 455,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 341.250,00**

Dando continuidade, a partir das 12:30 horas, a Pregoeira concedeu prazo às Participantes com menores preços para envio das propostas readequadas. Realizada a análise da habilitação, certificou-se que a empresa MÁRCIA, apresentou documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-a considerada habilitada. No que se refere a empresa LEÃO, certificou-se que não apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, requerida no subitem 6.1.2 do edital. Para instruir e complementar o processo, fundamentada no subitem 9.2 do ato convocatório, a Pregoeira concedeu 2 horas para que o licitante enviasse o referido documento, uma vez que, pela 4ª Alteração Contratual Consolidada apresentada pela Licitante, resta demonstrado que o registro na Junta Comercial do Estado ocorreu em 20/01/2020, logo no presente exercício, ficando claro através da Cláusula 06, que a empresa se enquadra na condição de ME. Transcorrido o prazo, a empresa enviou, via sistema, a Certidão Simplificada comprovando o enquadramento da empresa na condição de ME, atendendo, por conseguinte, todas as exigências editalícias. Ato contínuo, às 16:00 horas foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que houve manifestação pela empresa MARCOS NARCISO, que alega: *“eu, marcos narciso aagostini, solicito que seja reconsiderado a nossa desclassificação, pois os documentos foram todos anexados, as declarações foram anexadas separadamente da proposta de preços, mas estavam junto dos documentos.”*, ficando a licitante intimada a apresentar as razões recursais via Portal Caixa, no prazo previsto na legislação. Por ser oportuno e conveniente, registra-se que, a Pregoeira somente tem acesso aos documentos de habilitação das empresas com menores preços e, ademais, o edital, em seu subitem 5.8.4, requer que a proposta seja acompanhada das declarações. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio